



PORTEIRA Nº 208/2025 – GDG/CMA/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a Resolução nº 30/2018 - CONSUP/IFAM, de 6 de junho de 2018, que regulamenta o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígenas – NEABI, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, abaixo listados, para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena – NEABI do *campus* Maués.

ORD.	SERVIDOR	SEGMENTO	FUNÇÃO
01	Elidiney Coelho Pimentel	TAE	Coordenador
02	Rhaisa Christie Graziella de S. Laranjeira	Docente	Subcoordenadora
03	Bruna Wagner	Docente	Secretária
04	Alexandro de Souza Neto	TAE	Membro
05	Daniel Michiles Lopes	Presidente da Associação Puratig dos Indígenas Sateré-Mawé do Município de Maués	Membro Externo
06	Eriklay Guimarães Oliveira	TAE	Membro
07	Edinaldo Pereira Michiles	Discente	Membro
08	Francisnei Ferreira dos Santos	TAE	Membro
09	Gabriel Alfaia de Souza	TAE	Membro
10	Izaquiel Mateus Macedo Gomes	Docente	Membro
11	Janaína Artiago	Docente	Membro
12	Jose Carlos de Jesus da Silva	TAE	Membro
13	Maria Betânia Gomes Saunier	TAE	Membro
14	Maria do Socorro Libório dos S. Ribeiro	Docente	Membro
15	Rodrigo Augusto Verçosa de Oliveira	TAE	Membro
16	Sonete Moreira Lopes de Oliveira	TAE	Membro
17	Tayná Vieira de Lima	Docente	Membro

Art. 2º. REVOGAR a Portaria Nº 110/2024 – GDG/CMA/IFAM de 07 de agosto de 2024;

Art. 3º. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.